

Ao Senhor

BRÁS ZAGOTO

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Ed. Comendador Juarez Tavares Mata, Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro

CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

A **Comissão Executiva Provisória Municipal do PODEMOS de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, por intermédio do seu Presidente, que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por meio deste e com fundamento no art. 8º, §2º da Lei n. 9.504/97 (Lei das Eleições) c/c Art. 6º, §§ 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.609/19, requerer autorização para usar gratuitamente prédio público, responsabilizando-se por danos causados com a realização do evento, a saber a sede da Câmara Municipal deste Município, para realização de convenção partidária eleitoral municipal, no formato presencial, referente às Eleições de 2024, a ser realizada no dia 29 de Julho de 2024, com início às 20:00 horas e término às 21:00 horas.

Certos de sua valiosa colaboração, aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de Julho de 2024.

PABLO LORDES DIAS

Presidente da Comissão Executiva Provisória do PODEMOS

no Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES

